



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Chupinguaia - RO, 27 de Fevereiro de 2026.

Mensagem xx/2026

EXMO. Senhor,
GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Chupinguaia/RO

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a esta Casa de Leis para apreciação dos Nobres Edis o Projeto de Lei com a seguinte súmula: ***“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2011 E O ANEXO III e VII DA LEI 456/2005”***.

Tenho certeza de que após exame das Comissões competentes, o projeto mencionado será levado ao Plenário para unânime aprovação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal.





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Tenho a honra de submeter, á apreciação dessa egrégia casa Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.218/2011 E O ANEXO III e VII DA LEI 456/2005”**

Com o Projeto visamos aumentar o número de vagas para o cargo de Psicólogo e Assistente Social vinculados diretamente às atividades de proteção e atendimento social no âmbito da política de assistência social do município. A solicitação fundamenta-se em necessidades técnicas e sociais robustas, alinhadas às diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que preconizam a atuação de equipes multiprofissionais para atendimento adequado à população em situação de vulnerabilidade e risco social.

Com tais alterações visamos também aumentar o numero do percentual de servidores contratados via teste seletivo, pois com o aumento da estrutura publica nos ultimos 7 anos, ve-se a necessidade de aumentar o numero de servidores para atender a demanda da população local e aumentar carga horária do Agente de Inspeção Sanitária.

Sendo assim, esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os Poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência a proposta de alteração.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Chupinguaia/RO, 27 de Fevereiro de 2026.

WESLEY WANDERLEI DA COSTA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei Nº /2026

**“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº
1.218/2011 E O ANEXO III e VII DA
LEI 456/2005””.**

O Prefeito do Município de Chupinguaia/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado o anexo III da Lei Municipal nº 456/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2165/2018, ampliando o número de vagas para cargo de Psicólogo e Assistente Social, conforme o Anexo I da presente lei.

Art. 2º - Fica alterado o Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1.218/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação.

***Parágrafo Único.** O número de contratados, nos moldes previstos nesta lei, não poderá exceder a vinte por cento do quadro efetivo de servidores públicos municipais, nem as despesas relativas a remuneração dos mesmos poderão exceder a vinte por cento do valor total da folha de pagamento da administração direta, autárquica e fundacional do Município.*

Art. 3º - Fica alterado o anexo VII da Lei Municipal nº 456/2005, com redação dada pela Lei Municipal nº 2165/2018, alterando a carga horária para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária I, conforme o Anexo II da presente lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chupinguaia – RO, 27 de Fevereiro de 2026.

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO I

ANEXO III
HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS

CARGOS AMPLIADOS

Grupo Ocupacional: Atividade de Nível Superior – ANS 100					
Cargo	Cód.	Vagas	Ampliação	Total	Órgão
Psicólogo	115	04	02	06	Diversos
Assistente Social	103	04	02	06	Diversos

ANEXO II

ANEXO VII
DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA I
GRUPO OCUPACIONAL: Atividades de Nível Médio Completo – ATA 400
CÓDIGO: 422 CLASSE: I
ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Atividades de nível médio, de natureza repetitiva, de complexidade mediana, envolvendo a execução de tarefas na área de inspeção sanitária.
JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS
DESCRIÇÃO DETALHADA -Verificar o cumprimento das condições higiênico-sanitários; - Verificar a manutenção e o controle permanente da qualidade da água; - Atuar, sob supervisão do .Médico Veterinário responsável, nos trabalhos de inspeção “post-mortem”; - Executar outras tarefas correlatas inerentes ao seu cargo, conforme necessidade ou a critério de seu superior





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Minuta de Projeto de Lei	01	27/02/2026

ID:	808874	Processo	Documento
CRC:	BCE548CC		
Processo:	4-439/2026		
Usuário:	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO		
Criação:	27/02/2026 09:16:07	Finalização:	27/02/2026 09:17:34

MD5:	DACC7A207CD7E8E63F486F03B0D76123
SHA256:	A7866086A078000CB4F8463B67371CE270290B1303BEA5CCAF81A1D5BF906A2A

Súmula/Objeto:
Minuta Projeto de Lei

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	27/02/2026 09:16:07
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Solicitação de Ampliação de cargos	27/02/2026 09:16:07
------------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	BRUNO LEONARDO MOREIRA E VIEIRA PINTO	PROCURADOR GERAL	27/02/2026 09:17:48
--	---------------------------------------	------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 808874 e o CRC BCE548CC.

Cargo	Salário	Aux. Alim.
Psicólogo	4.244,62	1.100,00
Assistente Social	4.244,62	1.100,00

16% Patronal

Cargo	Qt.	Salário	Aux. Alim.	VL. Salário	Patronal	Total
Psicólogo	2	8.489,24	2.200,00	10.689,24	1.358,28	12.047,52
Assistente Social	2	8.489,24	2.200,00	10.689,24	1.358,28	12.047,52
TOTAL	04	16.978,48	4.400,00	21.378,48	2.716,56	24.095,04





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Tabela	de Cálculo	27/02/2026

ID: **808882**

CRC: **AB08DB0F**

Processo: **4-439/2026**

Usuário: **LUZIA ARCANJO SALMENTO GARCIA**

Criação: **27/02/2026 09:21:52** Finalização: **27/02/2026 09:24:46**

Processo



Documento



MD5: **842DC07C0A980A7B4689313489842FF0**

SHA256: **C32CA86FC0E9DC920C4077659CCD3F24A3E391375479FABEC6E3C2CE107CE387**

Súmula/Objeto:

TABELA DE CALCULO PROCESSO 439/2026

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	27/02/2026 09:21:52
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Solicitação de Ampliação de cargos	27/02/2026 09:21:52
------------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 808882 e o CRC AB08DB0F.



Impacto de despesa com pessoal

Assunto: ampliação de vaga

Legislação utilizada: Lei Municipal 1218/2011.

Contratação dos seguintes cargos: **ampliação de vaga dos cargos de Psicólogo e Assistente Social**

Considerando as informações apresentadas da Secretaria de **Assistente Social**, bem como as informações dos números de vagas encaminhados pelo Recursos Humanos, passamos a informações de impacto.

Primero não foi apresentada a fonte de Recurso que vai ser paga as despesas com ampliação de cargos, portanto faz-se necessário no momento de contratar seja via seletivo, concurso, etc, apresentar cobertura de financeiro suficiente para a despesa pretendida.

Segundo hoje o Município tem disponibilidade de percentual de despesa com pessoal para novas contratações de 39,72% dos gastos com pessoal, o que seria viável, no entanto isso precisa ser revisto no momento de tramitação de processo de contratação para aí fazermos uma nova análise no futuro próximo.

Quanto Aos limites de Despesa com pessoal, vamos considerar o fechamento da despesa do último semestre de 2025 bem como a receita corrente liquida do 6º bimestre de 2025 e incluir as diferenças de despesa com a ampliação de vagas

APURAÇÃO DOS CUMPRIMENTOS LEGAIS	Valor	% de aplicação
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	92.562.335,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	36.642.845,21	
Diferença de Aplicação do Piso atual	39.180,03	
Ampliação de vagas Saúde	29.830,56	
Contratação Secretaria de Educação	35.426,75	
Contratação Fundo de Assistência Social	19.695,04	
DESPESAS TOTAIS	36.766.977,59	39,72
LIMITE MÁXIMO	49.983.661,00	54
LIMITE PRUDENCIAL	47.484.477,95	51,3
LIMITE DE ALERTA	44.985.294,90	48,6

De acordo com limites atuais é possível pagar a diferença para se cumprir o piso, a questão é até quando vamos conseguir manter estas despesas com recursos livres para cumprimento, seria necessário rever os valores repassados via governo federal para manter as despesas com proventos e encargos mensais.

Os cálculos indicam que, no momento do relatório (fechamento do último semestre de 2025), o município estava **abaixo do limite de alerta** (39,72% vs 48,6%) e, portanto, tinha margem legal para absorver o impacto financeiro da aplicação do piso salarial.

Encaminho o processo a procuradoria para conhecimentos e providencias.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.

E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **LUCINEIDE APARECIDA JULIO, CONTADOR**, em 27/02/2026 às 10:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, em 27/02/2026 às 10:59, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.210 de 02/12/2019](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **809051** e o código verificador **8FA3A8B0**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	ANEXO RECEITA CORRENTE LIQUIDA DEZEMBRO 2025	27/02/2026	809059
2	ANEXO DESPESA COM PESSOAL ANEXO 1 DO RGF MÊS DE DEZEMBRO	27/02/2026	809060

Referência: [Processo nº 4-439/2026](#).

Docto ID: 809051 v1





MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.773.302,76	7.127.110,49	9.842.714,89	7.156.882,67	10.462.376,93	8.862.555,84	9.027.858,47	8.712.839,18	10.009.839,19	12.259.065,30	7.095.874,22	15.279.104,45	113.609.524,39	104.910.857,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	724.994,87	915.039,00	1.042.564,35	1.032.871,23	1.032.915,65	979.584,57	1.092.211,19	1.100.867,46	975.515,84	1.109.896,33	981.484,04	1.908.199,19	12.896.143,72	14.061.401,55
IPTU	16.729,38	19.921,21	83.428,18	107.702,25	105.237,31	63.793,79	56.070,46	21.081,62	14.954,10	21.142,31	38.233,69	33.997,83	582.292,13	693.011,32
ISS	127.889,54	151.839,52	124.992,03	129.649,25	151.950,63	179.218,26	262.404,38	306.367,56	184.200,85	239.907,32	150.396,33	367.348,94	2.376.164,61	1.868.854,59
ITBI	82.720,17	9.690,69	21.031,77	32.434,66	8.000,00	8.409,16	15.157,45	32.013,18	8.347,80	48.933,58	23.075,16	113.966,16	403.779,78	1.289.598,91
IRRF	13.168,42	224.040,85	211.699,86	203.476,20	231.046,68	223.753,20	242.747,56	221.496,92	238.416,65	269.613,10	262.358,52	862.313,70	3.204.131,66	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	484.487,36	509.546,73	601.412,51	559.608,87	536.681,03	504.410,16	515.831,34	519.908,18	529.596,44	530.300,02	507.420,34	530.572,56	6.329.775,54	10.209.936,73
Contribuições	40.247,55	20.697,43	20.697,43	19.846,34	20.115,86	20.713,08	20.584,10	19.961,82	20.501,35	20.251,71	21.725,54	19.317,23	264.659,44	255.470,04
Receita Patrimonial	247.224,71	262.469,82	261.943,91	276.282,82	315.098,55	310.383,75	365.048,26	338.830,21	560.080,50	414.426,44	372.174,24	160.989,81	3.884.953,02	1.918.565,65
Rendimentos de Aplicação Financeira	247.224,71	262.469,82	261.943,91	276.282,82	315.098,55	310.383,75	365.048,26	338.830,21	560.080,50	414.426,44	354.412,20	147.879,24	3.854.080,41	1.918.565,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.762,04	13.110,57	30.872,61	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	93.472,37	94.680,23	78.997,53	76.693,14	114.546,20	88.039,38	108.733,08	87.697,63	86.774,71	92.748,78	81.866,07	116.439,63	1.120.688,75	775.224,79
Transferências Correntes	6.665.234,77	5.832.325,38	8.437.598,37	5.735.127,83	8.908.301,43	7.459.500,32	7.435.123,35	7.149.571,57	8.366.362,16	10.621.137,42	5.637.027,16	13.010.275,81	95.257.585,57	87.720.829,80
Cota-Parte do FPM	1.376.290,21	2.005.772,40	1.674.735,22	1.503.051,56	2.042.283,50	268.957,54	1.702.016,50	1.311.497,93	1.664.342,40	1.116.215,99	1.517.316,75	2.443.445,35	18.625.925,35	22.675.387,94
Cota-Parte do ICMS	3.638.958,96	2.022.849,43	4.032.350,61	2.349.551,66	4.095.843,82	5.539.954,66	4.001.318,90	3.288.848,48	5.177.638,00	3.546.680,95	2.573.119,59	4.982.062,72	45.249.177,78	42.384.038,94
Cota-Parte do IPVA	123.999,02	81.105,88	170.121,49	155.882,45	144.265,05	119.462,61	128.240,31	132.984,73	122.335,98	80.821,55	50.043,45	47.152,51	1.356.415,03	1.865.122,19
Cota-Parte do ITR	37.334,87	8.052,77	1.899,33	648,06	1.555,46	4.030,91	1.996,65	1.384,55	15.795,29	772.060,44	80.594,30	103.777,42	1.029.130,05	253.038,86
Transferências da LC 61/1989	0,00	31.666,62	0,00	40.747,36	16.565,59	21.392,35	21.306,05	15.827,06	21.189,04	21.112,20	19.428,52	18.851,06	228.085,85	141.232,50
Transferências do FUNDEB	1.068.143,26	1.112.517,54	1.019.859,06	978.266,39	1.214.886,81	1.127.786,40	1.121.518,70	1.080.040,98	946.036,10	1.202.513,65	1.053.474,57	1.337.038,30	13.262.081,76	12.619.015,88
Outras Transferências Correntes	420.508,45	570.360,74	1.538.632,66	706.980,35	1.392.901,20	377.915,85	458.726,24	1.318.987,84	419.025,35	3.881.732,64	343.049,98	4.077.948,45	15.506.769,75	7.782.993,49
Outras Receitas Correntes	2.128,49	1.898,63	913,30	16.061,31	71.399,24	4.334,74	6.158,49	15.910,49	604,63	604,62	1.597,17	63.882,78	185.493,89	179.365,99
DEDUÇÕES (II)	1.035.316,61	829.889,39	1.175.821,30	809.976,21	1.260.102,66	1.190.759,58	1.029.382,16	950.108,50	1.279.172,09	1.107.378,19	848.100,48	1.372.894,40	12.888.901,57	12.814.374,96
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.035.316,61	829.889,39	1.175.821,30	809.976,21	1.260.102,66	1.190.759,58	1.029.382,16	950.108,50	1.279.172,09	1.107.378,19	848.100,48	1.372.894,40	12.888.901,57	12.814.374,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.737.986,15	6.297.221,10	8.666.893,59	6.346.906,46	9.202.274,27	7.671.796,26	7.998.476,31	7.762.730,68	8.730.667,10	11.151.687,11	6.247.773,74	13.906.210,05	100.720.622,82	92.096.482,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	200.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.584.090,00	0,00	1.604.259,00	3.613.349,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.737.986,15	6.097.221,10	8.441.893,59	6.346.906,46	9.202.274,27	7.671.796,26	7.998.476,31	7.762.730,68	8.730.667,10	9.567.597,11	6.247.773,74	12.301.951,05	97.107.273,82	92.096.482,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	830.300,00	0,00	0,00	830.300,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	75.900,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	78.936,00	45.540,00	85.008,00	81.972,00	81.972,00	69.828,00	151.800,00	986.700,00	609.984,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	6.662.086,15	6.018.285,10	8.362.957,59	6.267.970,46	9.123.338,27	7.592.860,26	7.952.936,31	7.677.722,68	8.648.695,10	8.655.325,11	6.177.945,74	12.150.151,05	95.290.273,82	91.486.498,86





MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES
023.856.642-08
Prefeito Municipal

LUCINEIDE APARECIDA JULIO
606.804.072-00
Contadora

JOSÉ CARLOS DUARTE FERREIRA
204.027.242-91
Secretario Mun. Decreto 003/2025





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29

Avenida Valter Luiz Filus

www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

ANEXO

Identificação/Número

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Data

27/02/2026

ID: **809059**

CRC: **61BC6BED**

Processo: **4-439/2026**

Usuário: **LUCINEIDE APARECIDA JULIO**

Criação: **27/02/2026 10:50:33** Finalização: **27/02/2026 10:50:43**

Processo



Documento



MD5: **D1C65F1C2AA969C9B1E9628E01F1309E**

SHA256: **9C4D74712C9743926EA3C3A3D019EE22D8C4FD8425E44F5009C14B9590DCE324**

Súmula/Objeto:

Impacto de despesa com pessoal.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CHUPINGUAIA

RO

27/02/2026 10:50:33

ASSUNTOS

Solicitação de Ampliação de cargos

27/02/2026 10:50:33

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 01

27/02/2026

809051

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 809059 e o CRC 61BC6BED.



MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	2.850.692,74	3.211.531,31	3.031.014,18	3.139.168,49	3.020.077,20	3.081.113,65	3.019.481,83	3.031.730,68	3.138.688,67	3.075.683,07	3.231.569,16	6.941.932,76	40.772.683,74	73.560,63
Pessoal Ativo	2.850.692,74	3.204.113,21	3.002.806,98	3.139.168,49	2.996.377,20	3.029.112,55	3.019.481,83	3.019.536,68	3.138.688,67	3.063.221,07	3.218.973,16	6.804.554,76	40.486.727,34	16.060,63
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.487.511,34	2.836.771,29	2.632.959,39	2.763.267,50	2.622.230,51	2.646.364,64	2.640.031,03	2.632.353,90	2.752.696,91	2.677.790,21	2.812.573,84	5.961.403,22	35.465.953,78	16.060,63
Obrigações Patronais	363.181,40	367.341,92	369.847,59	375.900,99	374.146,69	382.747,91	379.450,80	387.182,78	385.991,76	385.430,86	406.399,32	843.151,54	5.020.773,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	7.418,10	28.207,20	0,00	23.700,00	52.001,10	0,00	12.194,00	0,00	12.462,00	12.596,00	137.378,00	285.956,40	57.500,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	72.278,60	413.314,05	206.009,85	277.154,82	114.139,17	97.957,51	122.341,81	86.300,58	173.348,45	117.023,63	68.559,38	211.775,17	1.960.203,02	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.913,37	344.112,28	144.354,96	212.745,49	54.135,45	35.952,12	62.357,35	27.298,47	124.596,24	66.955,76	19.016,66	74.159,50	1.174.597,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	54.124,60	57.664,24	53.597,13	56.788,78	48.728,33	50.538,09	48.924,61	48.995,95	37.463,04	39.269,75	38.681,78	117.173,97	651.950,27	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	9.240,63	11.537,53	8.057,76	7.620,55	11.275,39	11.467,30	11.059,85	10.006,16	11.289,17	10.798,12	10.860,94	20.441,70	133.655,10	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.778.414,14	2.798.217,26	2.825.004,33	2.862.013,67	2.905.938,03	2.983.156,14	2.897.140,02	2.945.430,10	2.965.340,22	2.958.659,44	3.163.009,78	6.730.157,59	38.812.480,72	73.560,63
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													100.720.622,82	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													3.613.349,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													830.300,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													986.700,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													95.290.273,82	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)													38.886.041,35	40,81
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													51.456.747,86	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													48.883.910,47	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													46.311.073,07	48,60





MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)								Percentual				
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)								0,00				
DTP em 2021 (X) (%)								0,00				
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)								0,00				
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)								0,00				
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES 023.856.642-08 Prefeito Municipal	LUCINEIDE APARECIDA JULIO 606.804.072-00 Contadora	JOSE CARLOS DUARTE FERREIRA 204.027.242-91 Secretario Mun. Decreto 003/2025
---	--	---



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
ANEXO	DESPESA COM PESSOAL ANEXO 1 DO	27/02/2026

ID:	809060	Processo	Documento
CRC:	52B1F76E		
Processo:	4-439/2026		
Usuário:	LUCINEIDE APARECIDA JULIO		
Criação:	27/02/2026 10:50:56	Finalização:	27/02/2026 10:51:06

MD5:	31182BBB18FBAC934D42174FE8F272BC
SHA256:	ABD1F0497A2BC8B9CD676FAFF393B75461A6EFD54BE3C79ECB96EB70269D1F97

Súmula/Objeto:

Impacto de despesa com pessoal.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	CHUPINGUAIA	RO	27/02/2026 10:50:56
---------------------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Solicitação de Ampliação de cargos	27/02/2026 10:50:56
------------------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Impacto Financeiro 01	27/02/2026	809051
-----------------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 809060 e o CRC 52B1F76E.



Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	0028	27/02/2026

ID: **809318**

CRC: **21B4436C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **DIANA DOS SANTOS BIZI**

Criação: **27/02/2026 23:12:23** Finalização: **27/02/2026 23:15:00**

Processo



Documento



MD5: **7BD570668DAFED3CE800E86037FB614F**

SHA256: **8ECC1937BE448DBE8E5C4CED7E66D51AD5745BFED305E358B593D422C40149B8**

Súmula/Objeto:

MINUTA PROJETO DE LEI/CARGOS.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CHUPINGUAIA	RO	27/02/2026 23:14:32
----------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	27/02/2026 23:14:43
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

27/02/2026 23:18:57

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.



GARDELL VINICIUS LIMA DOS SANTOS

VEREADOR PRESIDENTE

02/03/2026 09:30:17

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 809318 e o CRC 21B4436C.